

1 **Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Planejamento e Administração da**
2 **Universidade Federal do Paraná realizada em 17 de agosto de 2012.**

3 Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e doze, às nove horas, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade
5 Federal do Paraná sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho.
6 Presentes os Conselheiros Titulares Christian Mendez Alcantara, Andréa do Rocio Caldas, Luiz
7 Antonio Corrêa Lucchesi, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Claudio Antonio Tonegutti, Mario de
8 Paula Soares Filho, Donizeti Antonio Giusti, Edson Gomes Tristão, Lupe Furtado Alle, Eduardo
9 Teixeira da Silva, Luisa Fanes, Felipe Yamagutt dos Anjos, Maria Lúcia Masson, Mirna Martins
10 Casagrande, Karam Abou Saab, Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Cláudio Fernandes, Arislete
11 Dantas de Aquino, Norma da Luz Ferrarini, Ney Pereira Mattoso Filho, Paulo César Nauiack,
12 Silvia Helena Soares Schwab, Wilson Paulo Bettega, Marcelo Luiz Curado, Lúcia Helena
13 Ribeiro e Wilson Venzel Messias. Presentes também os Conselheiros Suplentes Deise Cristina
14 de Lima Picanço, Adriano Rodrigues de Moraes, Soraya Rosana Torres Kudri. Presentes ainda o
15 Pró-Reitor de Administração, Professor Paulo Roberto Rocha Krüger, a Pró-Reitora de
16 Planejamento, Orçamento e Finanças, Professora Lúcia Regina Assumpção Montanhini, a Pró-
17 Reitora de Gestão de Pessoas, Senhora Laryssa Martins Vaz, e o Ouvidor Geral da UFPR,
18 Professor Gilberto Fortes Marcondes. Justificou sua ausência a Conselheira Aurora Ramos da
19 Cunha. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, registrando que última realizada
20 no reunião do dia 14 de agosto de 2012, a matéria referente ao item 01 da pauta (Contrato entre
21 UFPR e FUNPAR tendo por objeto apoio e operacionalização administrativa e financeira das
22 atividades que dizem respeito à realização do Projeto de Estudos Ambientais da BR262/MS
23 (regime de urgência). Interessado: Departamento de Transportes) da pauta teve sua deliberação
24 prejudicada devido à perda do quórum momentos antes do encaminhamento da votação.
25 Registrado os esclarecimentos, passou-se á Ordem do Dia. **Ordem do dia: 01) Processo nº**
26 **075296/2011-13 - Contrato entre UFPR e FUNPAR tendo por objeto apoio e**
27 **operacionalização administrativa e financeira das atividades que dizem respeito à**
28 **realização do Projeto de Estudos Ambientais da BR262/MS (regime de urgência).**
29 **Interessado: Departamento de Transportes.** Relator de vista: Conselheiro Ney Pereira
30 Mattoso Filho. Relator original: Conselheiro Donizeti Antonio Giusti. Considerando o informe
31 realizado no início desta sessão, os relatores apresentaram uma síntese de seus pareceres, com o
32 seguinte registro: o parecer de vista: *“Diante do exposto no histórico e na análise do relato, sou*
33 *de PARECER DESFAVORÁVEL à contratação da FUNPAR para a operacionalização do*
34 *projeto “Estudos Ambientais da BR-262/MS subtrecho Anastácio/MS a Corumbá/MS” devido a*
35 *constituição do projeto ferir o Decreto de Lei 7.423/10”*. Parecer original: *“Devido a relevância*
36 *do projeto, a apresentação da documentação justificada, considerando ainda a aprovação na*
37 *Plenária Departamental e Conselho Setorial, somos de parecer favorável à aprovação da*
38 *Contratação da FUNPAR para apoio técnico operacional para a realização de Estudos*
39 *Ambientais da BR – 262/MS. Recomendamos a formalização do referido contrato após as*
40 *adequações do presente projeto aos requisitos exigidos pela Resolução 17/11-COPLAD, em*
41 *especial no que tange, aos documentos referentes a Equipe Técnica do projeto”*. Realizada a
42 síntese dos votos, considerando as discussões havidas na sessão do COPLAD do dia 14.08.2012
43 e inexistindo manifestações, os pareceres foram colocados em votação na seguinte ordem
44 regimental: os Conselheiros que votassem pelo “SIM” acompanhariam o parecer do relator
45 original; os Conselheiros que votassem pelo “NÃO” acompanhariam o parecer do relator de
46 vista. Em regime de votação, o parecer original foi aprovado por maioria de votos (18 a 7).

47 **02)Processo nº 025690/2010-11 - Regimento Interno do Setor de Educação Profissional e**
48 **Tecnológica. Interessado: SEPT.** Relatora Conselheira Andréa do Rocio Caldas. A relatora
49 original exarou o seguinte parecer: *“Sou de parecer favorável à aprovação da proposta*
50 *apresentada, com as alterações assinaladas que já se encontram em anexo. A partir desta*
51 *aprovação, procedam-se as alterações necessárias no art. 10 do Estatuto da UFPR bem como,*
52 *no Regimento Geral (item 7)”*.Deste processo foi solicitado vista da Conselheira Maria Lucia
53 Masson. **03) Processo nº 071344/2011-96 - Contrato entre UFPR e FUNPAR tendo por**
54 **objeto o apoio na Implementação do projeto Centro de Pesquisa e Processamento de**
55 **Alimentos – CEPPA: Unidade de Articulação entre o Ensino, Pesquisa e Extensão nos**
56 **Campos de Tecnologia Alimentar, Ecotoxicologia e Meio Ambiente. Interessado:**
57 **Departamento de Engenharia Química.** Relatora Conselheira Andréa do Rocio Caldas. Antes
58 do relatório, a Conselheira Maria Lúcia Masson declarou-se impedida de participar da discussão,
59 tendo em vista o interesse direto na matéria por integrar o Centro de Pesquisa e Processamento
60 de Alimentos - CEPPA. Diante do exposto, pediu licença e retirou-se da sessão. Em seguida, a
61 relatora apresentou argumentações sobre o projeto, cabendo registrar: *“Sendo assim, entendo que*
62 *ainda é preciso que o CEPPA, o Departamento e o Setor justifiquem a este Conselho a*
63 *necessidade de contratação de tantos profissionais externos à universidade, na medida em que*
64 *não se cumpre o estabelecido pela legislação vigente bem como, demonstrar para os*
65 *profissionais contratados os requisitos de notória especialidade. É preciso registrar que entre os*
66 *colaboradores externos contratados via CLT existem muitos profissionais de áreas em que a*
67 *Universidade possui cursos e outros com escolarização de nível fundamental e médio. Sendo*
68 *assim, no esforço conjunto de regularizar as atividades deste importante órgão do Setor de*
69 *Tecnologia da UFPR, recomenda-se que ocorra a adequação da equipe para atender à*
70 *Res.17/11, ou de outra forma, a justificativa dos requisitos de notória especialidade da equipe*
71 *externa, aprovados pelo departamento e Conselho Setorial. Ainda, em caso da necessidade de*
72 *que este Conselho aprove a excepcionalidade do projeto com o número inferior a um terço de*
73 *pessoas vinculadas à UFPR, solicita-se à PROPLAN que informe a este Conselho, o número de*
74 *projetos vigentes realizados em colaboração com a FUNPAR, para atender ao disposto do*
75 *parágrafo 2º., Art.3º. da res. 17/11. Após as providências, retorne-se ao pleno do COPLAD para*
76 *avaliação.”* Diante das colocações da relatora, o processo foi retirado de pauta e diligenciado ao
77 CEPPA para as informações. Encerrada a pauta e livre a palavra, a Pró-Reitora de Planejamento,
78 Orçamento e Finanças comunicou os procedimentos que estão sendo realizados pela PROPLAN
79 para passagens e diárias visando a participação em reuniões de Câmara e Plenárias de
80 representantes dos Conselhos Superiores lotados no Campus de Palotina. Nada mais havendo a
81 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu,
82 Dionei José da Silva, lavrei a presente ata.